

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA E DEMAIS DISPOSIÇÕES

A COREMU UFCSPA/ISCMIPA torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova será aplicada no dia **13/11/2021 (sábado)**, às **14h** (horário de Brasília), de acordo com o ensalamento constante neste no link: <https://concursos.objetivas.com.br/busca-local-prova/2147483988>, nos locais abaixo descritos, conforme a cidade escolhida pelo candidato quando da inscrição. Neste mesmo horário, em cada local, ocorrerá o fechamento dos portões do prédio, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas:

Cidade escolhida para a prova	Locais
PORTO ALEGRE/RS	PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL (PUCRS - PRÉDIO 11) - Av. Ipiranga, nº 6681, Partenon, Porto Alegre/RS
SÃO PAULO/SP	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SÃO PAULO – CAMPUS CONCEIÇÃO - Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 673 - Jabaquara - São Paulo/SP

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **1 hora** do horário informado no item 1 deste edital.

2.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as medidas de biossegurança para a proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- utilizando **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca (sugere-se que o candidato opte pelo modelo PFF2/N95)**;
- portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- portando **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e confeccionada em material transparente)**.

2.2.1. Somente serão aceitos como **documentos de identidade oficial**: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, ou Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, são válidos como documentos de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte (dentro da validade); Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto) e Cédula de Identidade para Estrangeiros.

2.2.1.1. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade ou o comparecimento sem máscara de proteção individual, bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca impossibilitam o seu ingresso à prova.**

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, consoante os ditames legais e os protocolos em vigor no que tange ao COVID-19, no dia de realização da prova:

- a utilização da **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca** é obrigatória;
- todos os participantes deverão respeitar as regras de distanciamento, higienização e etiqueta da tosse estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
- quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato deverá dar dois passos para trás e abaixar brevemente a máscara para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a imediatamente após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização somente será permitida a ingestão de água, de forma que **se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados**;
- os **bebedouros dos locais de prova estarão desativados, de forma que os candidatos deverão levar suas garrafas de água (embalagem transparente e sem rótulo) já completas de água**;
- sob pena de eliminação do certame, somente será permitida a remoção breve da máscara e sua imediata recolocação para fins de ingestão de água, substituição por nova máscara e nos casos da alínea “c” deste item;
- os cabelos deverão ser mantidos presos, a fim de permitir a observação das orelhas por parte dos fiscais de sala, durante a realização da prova;
- orienta-se aos candidatos com sintomas ou diagnosticados com Coronavírus nos 14 dias anteriores à data da prova a não comparecerem à prova.

2.3.1. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, e máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

3. Os candidatos poderão levar consigo o caderno de prova, independentemente do tempo de permanência na prova, todavia, **deverão conservar devidamente o caderno de questões para fins de utilizá-lo como subsídio para a interposição de recursos contra o gabarito preliminar, uma vez que não haverá vista de prova padrão na área do candidato.**

4. Os **três** últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a sala de coordenação para o fechamento das provas, quando então poderão retirar-se do local, simultaneamente, depois de concluído o procedimento.

5. O **gabarito preliminar** será divulgado em **16/11/2021**, a partir das **13h** (horário de Brasília), no site www.fundmed.org.br.

6. **Período de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo nos dias **17 e 18/11/2021**, diretamente na sua área do candidato.

7. Acompanhar o andamento deste processo seletivo nos sites www.ufcspa.edu.br e www.fundmed.org.br é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Luzia Fernandes Millão,
Coordenadora da COREMU UFCSPA/ISCMIPA.

Profa. Dra. Dinara Jaqueline Moura,
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCSPA.

Profa. Ana Luiza Maia,
Presidente da FUNDMED.